



Jornal Oficial

do Município de Martins

Edição n.º 05 B, Ano XVI, Mês de Maio de 2021.
Martins/RN, Quarta-feira, 12 de maio de 2021.

Criado pela Lei Municipal n.º 393, de 23 de Agosto de 2005.

Publicada no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Norte n.º 11.101, de 4 de Novembro de 2005.

Administração da Exma. Sra. Prefeita Municipal

MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA GURGEL COSTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINS

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIAS DO MUNICÍPIO

Controladoria Geral do Município

Sem Matéria

Secretaria Geral do Gabinete da Prefeita

Leis

Sem Matéria

Decretos

Sem Matéria

Editais

Sem Matéria

Portarias

PORTARIA Nº 163 GP/PMM, DE 10 DE MAIO DE 2021.
A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MARTINS, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e o artigo 106, da Lei Municipal n.º

291, de 30 de janeiro de 1998 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais);

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER ao servidor LINDOMAR FERNANDES DE ALMEIDA, ocupante do cargo de Professor de Ciências, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, Licença Especial, referente ao período aquisitivo 2014/2019, a ser gozada de 10 de maio a 10 de agosto de 2021.

Art. 2º – A presente PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Martins-RN, 10 de maio de 2021.

MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA GURGEL COSTA
Prefeita Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
E RECURSOS HUMANOS**

CPL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA

RESPALDO NO ART. 24 DA LEI Nº. 8.666/93; SUMULA Nº 07 – TCE/RN E ART. 16, DA RESOLUÇÃO Nº 020/2018-TCE/RN.

A Prefeita Municipal de Martins – RN, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer Técnico emitido pela Comissão Permanente de Licitação, juntamente com o Parecer Jurídico, acerca do processo Administrativo, no qual opinaram pela contratação direta nos seguintes termos:



A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no Art. 24, inc. IV da Lei 8.666/93, cc Art. 4º, da Lei 13.979/2020, de 21 de junho de 1993 e alterações subsequentes, que permitem tal procedimento, tendo em vista a necessidade premente dos produtos solicitados. Dando forma ao que diz:

Art. 24 - É dispensável a Licitação:

[...]

"IV - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;" cc Art. 4º, da Lei 13.979/2020,

Assim sendo, reconheço e autorizo a Dispensa de Licitação, correspondente ao processo supracitado, no valor global Estimado de R\$ 14.750,00 (quatorze mil, setecentos e cinquenta reais), correspondente à contratação de empresa especializada no fornecimento de Máscara PPF2/ N 95 afim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, nas ações de enfrentamento ao COVID-19, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício 2021.

Face o exposto, permite-nos inferir que a contratação ora pretendida deve ser efetuada diretamente junto à empresa BANDEIRANTES LABORATÓRIOS PROD. FARM. E HOSPITALARES LTDA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica Nº 70.027.479/0001-35, com endereço na Rua Coronel Silvino Bezerra, 1423, LAGOA SECA, NATAL/RN, com o valor total de Estimado de R\$ 14.450,00 (quatorze mil, setecentos e cinquenta reais). De acordo com a dotação orçamentária - EXERCÍCIO 2021: 02.05.10.122.0075.2260.000 – ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA AO COVID-19, 02.10.10.301.0075.2018.0000 - MANUT. DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Elemento de Despesa 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO.

Martins – RN, 06 de maio de 2021.

Maria José de Oliveira Gurgel Costa

Prefeita de Martins-RN

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 030502/2021

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 24, inc. IV da Lei 8.666/93 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas cc Art 4º da Lei 13.979/2020, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação de empresa

BANDEIRANTES LABORATÓRIOS PROD. FARM. E HOSPITALARES LTDA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica Nº 70.027.479/0001-35, com endereço na Rua Coronel Silvino Bezerra, 1423, LAGOA SECA, NATAL/RN, referente contratação de empresa especializada no fornecimento de Máscara PPF2/ N 95, afim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, nas ações de enfrentamento ao COVID-19, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício 2021, conforme especificações e quantitativos constantes da Solicitação de Licitação, conforme projeto básico em Anexo aos autos do processo.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho da Ilma. Sra. Presidente da Comissão de Licitação.

Martins - RN, 06 de maio de 2021.

Maria José de Oliveira Gurgel Costa

Prefeita de Martins – RN

EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Martins/RN, em cumprimento à ratificação procedida pelo Ilma. Sr. Maria José de Oliveira Gurgel Costa, Prefeita, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de Máscara PPF2/ N 95, afim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, nas ações de enfrentamento ao COVID-19, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício 2021, conforme especificações e quantitativos constantes da Solicitação de Licitação.

CONTRATADO: BANDEIRANTES LABORATÓRIOS PROD. FARM. E HOSPITALARES LTDA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica Nº 70.027.479/0001-35, com endereço na Rua Coronel Silvino Bezerra, 1423, LAGOA SECA, NATAL/RN.

VALOR TOTAL Estimado de R\$ 14.750,00 (quatorze mil, setecentos e cinquenta reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inc. IV da Lei 8.666/93 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas cc Art 4º da Lei 13.979/2020.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão Permanente de Licitação e ratificada pelo Excelentíssima Senhor Maria José de Oliveira Gurgel Costa, Prefeita.

Martins - RN, 06 de maio de 2021.

Clécida Natalina Fernandes

Presidente – CPL



TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA

RESPALDO NO ART. 24 DA LEI Nº. 8.666/93; SUMULA Nº 07 – TCE/RN E ART. 16, DA RESOLUÇÃO Nº 020/2018-TCE/RN.

A Prefeita Municipal de Martins – RN, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer Técnico emitido pela Comissão Permanente de Licitação, juntamente com o Parecer Jurídico, acerca do processo Administrativo, no qual opinaram pela contratação direta nos seguintes termos:

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e alterações subsequentes, que permitem tal procedimento, tendo em vista a necessidade premente dos produtos solicitados. Dando forma ao que diz:

Art. 24 - É dispensável a Licitação:

[...]

“II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez”; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)

Assim sendo, reconheço e autorizo a Dispensa de Licitação, correspondente ao processo supracitado, no valor global Estimado de R\$ 12.811,00 (doze mil, oitocentos e onze reais), correspondente à contratação de empresa para fornecimento de material permanente para UBS do Centro, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício 2021.

Face o exposto, permite-nos inferir que a contratação ora pretendida deve ser efetuada diretamente junto à empresa BANDEIRANTES LABORATÓRIOS PROD. FARM. E HOSPITALARES LTDA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica Nº 70.027.479/0001-35, com endereço na Rua Coronel Silvino Bezerra, 1423, LAGOA SECA, NATAL/RN, com o valor total de Estimado de R\$ 12.811,00 (doze mil, oitocentos e onze reais). De acordo com a dotação orçamentária - EXERCÍCIO 2021: 10.122.0075.2019.0000 - MANUT. ATIV. SEC. MUN. SAÚDE, 10.301.0075. 2145.0000 – PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB, Elemento de Despesa 4.4.90.52.99 - OUTROS MATERIAIS PERMANENTES.

Martins – RN, 23 de abril de 2021.

Maria José de Oliveira Gurgel Costa
Prefeita de Martins-RN

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 042301/2021

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o

parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação de empresa BANDEIRANTES LABORATÓRIOS PROD. FARM. E HOSPITALARES LTDA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica Nº 70.027.479/0001-35, com endereço na Rua Coronel Silvino Bezerra, 1423, LAGOA SECA, NATAL/RN, com o valor total de Estimado de R\$ 12.811,00 (doze mil, oitocentos e onze reais), referente ao fornecimento de material permanente para UBS do Centro, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício 2021, conforme especificações e quantitativos constantes da Solicitação de Licitação, conforme Termo de Referência em Anexo aos autos do processo.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho da Ilma. Sra. Presidente da Comissão de Licitação.

Martins - RN, 23 de abril de 2021.

Maria José de Oliveira Gurgel Costa
Prefeita de Martins – RN

EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Martins/RN, em cumprimento à ratificação procedida pelo Elma. Sr. Maria José de Oliveira Gurgel Costa, Prefeita, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de material permanente para UBS do Centro, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício 2021, conforme especificações e quantitativos constantes da Solicitação de Licitação.

CONTRATADO: BANDEIRANTES LABORATÓRIOS PROD. FARM. E HOSPITALARES LTDA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica Nº 70.027.479/0001-35, com endereço na Rua Coronel Silvino Bezerra, 1423, LAGOA SECA, NATAL/RN.

VALOR TOTAL Estimado de R\$ 12.811,00 (doze mil, oitocentos e onze reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão Permanente de Licitação e ratificada pelo Excelentíssima Senhor Maria José de Oliveira Gurgel Costa, Prefeita.

Martins - RN, 23 de abril de 2021

Clécida Natalina Fernandes
Presidente – CPL



RATIFICAÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 001/2021 FINS DE Credenciamento de pessoas físicas e jurídicas para prestação de Serviços de Atendimentos Médicos e Exames Especializados, através de atendimento e acompanhamento, do Município de Martins, para atender às necessidades da Secretaria Municipal da Saúde.

Tendo-se em vista o relatório proferido pela Comissão Permanente de Licitações declarando o habilitado para o credenciamento, e o parecer exarado da Assessoria Jurídica, o qual reconhece a Inexigibilidade de Licitação para a referida contratação, bem como, todos os documentos contidos no respectivo processo administrativo, RATIFICO os presentes contratações por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, registrada sob o nº. 001/2021, com fundamento no artigo 25 c/c artigo 26 da Lei Federal nº. 8666/93 e suas alterações, HOMOLOGANDO este processo, para a contratação de profissionais de serviços médicos sendo:

- 1) DR CARLOS TOSCANO ULTRASSONOGRRAFIA LTDA. - CNPJ nº. 24.974.500/0001-92 através do médico DR. CARLOS ALBERTO TOSCANO - CRM/RN nº 007073/RN, especialidade Ultrassonografia;
- 2) MARIA MICHELINE DE ABRANTES FARIAS. - CPF nº. 898.148.514-34 - CRM/RN nº 4103, especialidade Pediatria, especialidade Clínica Médica;
- 3) CARDIOCARE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA. - CNPJ nº. 30.562.115/0001-30 através do médico DR. Antônio Filgueira de Queiroz Junior - CRM/RN nº 5998/RN, especialidade cardiologia;
- 4) NUCLEO DE GINECOLOGIA & OBSTETRICIA DE MOSSORO S/S LTDA. - CNPJ nº. 12.135.619/0001-92 através da médica DRA. Jânia Mirtes Pontes Fernandes - CRM/RN nº 52 73159-5/RN, especialidade Obstetrícia e Ginecologia;

Estando os mesmos convocados para assinatura do "Termo de Credenciamento" no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar desta publicação.

Martins/RN, 04 de maio de 2021.

Maria José de Oliveira Gurgel Costa
Prefeita de Martins/RN

Portarias

PORTARIA N.º 003 SEMARH/PMM, DE 15 DE ABRIL DE 2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE MARTINS, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1.º - CONCEDER à servidora MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA GURGEL COSTA, ocupante do cargo de Prefeita Municipal, 01 (uma) diária, ao preço unitário de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), para fazer face às despesas com alimentação e pousada, quando de viagem à cidade de Natal-RN, no dia 16/04/2021, a serviço desta edilidade,

para tratar de assuntos de interesse do Município, junto à Federação dos Municípios do Rio Grande do Norte – FEMURN.

Art. 2º – A presente PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Martins-RN, 15 de abril de 2021.

FLÁVIO DA SILVA JÚNIOR

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA N.º 004 SEMARH/PMM, DE 05 DE MAIO DE 2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE MARTINS, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1.º - CONCEDER à servidora MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA GURGEL COSTA, ocupante do cargo de Prefeita Municipal, 01 (uma) diária, ao preço unitário de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), para fazer face às despesas com alimentação e pousada, quando de viagem à cidade de Natal-RN, no dia 06/05/2021, a serviço desta edilidade, para tratar de assuntos de interesse do Município, junto à Fundação Nacional de Saúde - FUNASA.

Art. 2º – A presente PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Martins-RN, 05 de maio de 2021.

FLÁVIO DA SILVA JÚNIOR

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA

Sem Matéria

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sem Matéria

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Contratos

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINS, CNPJ n.º 08.153.462/0001-50.

CONTRATADO (A): ANDERSON JEFTY RODRIGUES SILVA



OBJETO – O(A) CONTRATADO(A) exercerá por tempo determinado, ao CONTRATANTE, a função a seguir discriminada: de Professor de Ciências, no Centro Educacional Raimunda Barreto, com uma carga horária de 30 horas semanais, em substituição ao Servidor Lindomar Fernandes de Almeida, que se encontra em gozo de Licença Especial.

VALOR - R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais), R\$ 1.100,00 (hum mil e cem reais) mensais.

VIGÊNCIA – 10/08/2021

BASE LEGAL – Art. 37, inc. IX, da CF; art. 58, inc. VII, da LOM; Lei Municipal n.º 294/98, Lei n.º 8745/1993, Lei Federal n.º 8.666/1993 Legislação Cível Contratual aplicável.

DOTAÇÃO - Órgão: 04 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, Unidade Orçamentária: 00.04 – Sec. Municipal de Educação, Cultura e Esportes, Projeto / Atividade: 2233 – Manut. Ens. Fund. 60% FUNDEB, Classe Econômica: 31900400 – Contratação por Tempo Determinado, Subelemento: 33903600 – Outros Serviços de Terceiros - PF
SIGNATARIOS – MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA GURGEL COSTA – Prefeita Municipal e ANDERSON JEFTY RODRIGUES SILVA – Contratado.

DATA – 10 de maio de 2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA

Sem Matéria

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E MEIO AMBIENTE

Sem Matéria

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Termos Aditivos de Contratos

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINS, CNPJ n.º 08.153.462/0001-50.

CONTRATADO (A): ALESSANDRO MÁRCIO NERIS RODRIGUES

OBJETO – O presente termo é motivado pela necessidade de manutenção dos serviços públicos essenciais, tendo em vista a falta de servidores para desempenhar a função de Dentista do Centro de Especialidades Odontológicas, com uma carga horária de 20 horas semanais.

VALOR - R\$ 6.000,00 (seis mil reais), R\$ 1.000,00 (hum mil reais) mensais.

VIGÊNCIA – 08/08/2021

BASE LEGAL – Art. 37, inc. IX, da CF; art. 58, inc. VII, da LOM; Lei Municipal n.º 294/98, Lei n.º 8745/1993, Lei Federal n.º 8.666/1993 Legislação Cível Contratual aplicável.

DOTAÇÃO - Órgão: 10 – Fundo Municipal de Saúde, Unidade Orçamentária: 00.10 – Fundo Municipal de Saúde, Projeto / Atividade: 2190 – Implantação e Manutenção do Centro de Especialidades Odontológicas, Classe Econômica: 31900400 – Contratação por Tempo Determinado, Subelemento: 33903600 – Outros Serviços de Terceiros – PF
SIGNATARIOS – MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA GURGEL COSTA – Prefeita Municipal e ALESSANDRO MÁRCIO NERIS RODRIGUES – Contratado.

DATA – 07 de maio de 2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINS, CNPJ n.º 08.153.462/0001-50.

CONTRATADO (A): DENISY DANTAS DE MOURA

OBJETO – O presente termo é motivado pela necessidade de manutenção dos serviços públicos essenciais, tendo em vista a falta de servidores para desempenhar a função de Dentista do Centro de Especialidades Odontológicas, com uma carga horária de 20 horas semanais.

VALOR - R\$ 6.000,00 (seis mil reais), R\$ 1.000,00 (hum mil reais) mensais.

VIGÊNCIA – 08/08/2021

BASE LEGAL – Art. 37, inc. IX, da CF; art. 58, inc. VII, da LOM; Lei Municipal n.º 294/98, Lei n.º 8745/1993, Lei Federal n.º 8.666/1993 Legislação Cível Contratual aplicável.

DOTAÇÃO - Órgão: 10 – Fundo Municipal de Saúde, Unidade Orçamentária: 00.10 – Fundo Municipal de Saúde, Projeto / Atividade: 2190 – Implantação e Manutenção do Centro de Especialidades Odontológicas, Classe Econômica: 31900400 – Contratação por Tempo Determinado, Subelemento: 33903600 – Outros Serviços de Terceiros – PF
SIGNATARIOS – MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA GURGEL COSTA – Prefeita Municipal e DENISY DANTAS DE MOURA – Contratada.

DATA – 07 de maio de 2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINS, CNPJ n.º 08.153.462/0001-50.

CONTRATADO (A): LIGIA FERNANDES DOS SANTOS

OBJETO – O presente termo é motivado pela necessidade de manutenção dos serviços públicos essenciais, tendo em vista a falta de servidores para desempenhar a função de: Técnica de Consultório



Dentário do Centro de Especialidades Odontológicas, com uma carga horária de 20 horas semanais.
VALOR - R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais), R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais) mensais.
VIGÊNCIA – 08/08/2021
BASE LEGAL – Art. 37, inc. IX, da CF; art. 58, inc. VII, da LOM; Lei Municipal n.º 294/98, Lei n.º 8745/1993, Lei Federal n.º 8.666/1993 Legislação Cível Contratual aplicável.
DOTAÇÃO - Órgão: 10 – Fundo Municipal de Saúde, Unidade Orçamentária: 00.10 – Fundo Municipal de Saúde, Projeto / Atividade: 2190 – Implantação e Manutenção do Centro de Especialidades Odontológicas, Classe Econômica: 31900400 – Contratação por Tempo Determinado, Subelemento: 33903600 – Outros Serviços de Terceiros – PF
SIGNATARIOS – MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA GURGEL COSTA – Prefeita Municipal e LIGIA FERNANDES DOS SANTOS – Contratada.
DATA – 07 de maio de 2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINS, CNPJ n.º 08.153.462/0001-50.
CONTRATADO (A): LÍGIA OLIVEIRA PINTO
OBJETO – O presente termo é motivado pela necessidade de manutenção dos serviços públicos essenciais, tendo em vista a falta de servidores para desempenhar a função de Dentista do Centro de Especialidades Odontológicas, com uma carga horária de 40 horas semanais.
VALOR - R\$ 12.000,00 (doze mil reais), R\$ 2.000,00 (dois mil reais) mensais.
VIGÊNCIA – 08/08/2021
BASE LEGAL – Art. 37, inc. IX, da CF; art. 58, inc. VII, da LOM; Lei Municipal n.º 294/98, Lei n.º 8745/1993, Lei Federal n.º 8.666/1993 Legislação Cível Contratual aplicável.
DOTAÇÃO - Órgão: 10 – Fundo Municipal de Saúde, Unidade Orçamentária: 00.10 – Fundo Municipal de Saúde, Projeto / Atividade: 2190 – Implantação e Manutenção do Centro de Especialidades Odontológicas, Classe Econômica: 31900400 – Contratação por Tempo Determinado, Subelemento: 33903600 – Outros Serviços de Terceiros – PF
SIGNATARIOS – MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA GURGEL COSTA – Prefeita Municipal e LÍGIA OLIVEIRA PINTO – Contratada.
DATA - 07 de maio de 2021

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E
TRIBUTAÇÃO**

Sem Matéria

CÂMARA MUNICIPAL DE MARTINS

Sem Matéria

MUNICÍPIO DE MARTINS
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL
C.N.P.J. n.º 08.153.462/0001-50
Rua Dr. Joaquim Inácio, n.º 102, Centro, Martins/RN CEP
59.800-000 PABX: (84) 3391-2245 Fax.: 3391-2289
E-mail: semarh@martins.rn.gov.br
Site oficial: www.martins.rn.gov.br

JORNAL OFICIAL
Propriedade do Município de Martins
Editado e Impresso na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

Prefeita
MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA GURGEL COSTA

Vice-Prefeita
SUELY GALDINO LEITE

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos
FLÁVIO DA SILVA JÚNIOR

Presidente da Câmara Municipal de Martins
Vereador FULGÊNCIO TEIXEIRA NETO



Edição encerrada às 17h00min, do dia 12 de Maio de 2021,
com 06 páginas, disponibilizada no endereço eletrônico:
<http://dc.inf.br/jom/index.php?id=2407401>